PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 682/2012

São Luís, 20 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CSJT nº 63, de 23/05/2010, com a redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011;

CONSIDERANDO o excedente de servidores requisitados por este Regional em face do percentual estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63, de 23/05/2010, com a redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG.ASGP nº 5/2012, que estabelece prazo para o cumprimento da referida Resolução,

R E S O L V E

1. Devolver ao órgão de origem a Senhora DORES TAVARES DA SILVA DE CARVALHO, servidora da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Governo do Estado do Maranhão, colocada à disposição deste Tribunal através do Ato da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social de 17/04/2008, com efeitos a contar de 03/08/2012;

2. Dispensá-la da função comissionada FC-01, vinculada à Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf